

EDITAL Nº 42/2015

Procedimento de Regulamento Administrativo

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, **torna público**, nos termos do previsto no *artº 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo* que, por deliberação de Câmara de 20 de abril de 2015, aquele órgão decidiu desencadear o procedimento para elaboração do **REGULAMENTO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE – CIDEM**.

O referido procedimento tem início na presente data.

Quem pretender constituir-se como interessado no procedimento em causa, poderá fazê-lo através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo apresentar os seus contributos também por escrito, junto do serviço de Assessoria Jurídica deste Município, dentro do horário de funcionamento do mesmo.

PARA CONSTAR se torna público este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicitado no endereço www.cmmangualde.pt.

Paços do Município de Mangualde, 20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo